



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 77/2021

Altera Portaria nº 246, de 22 de setembro de 2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ALTERA** a Portaria nº 271, de 03 de novembro de 2020, e designa o servidor **ELTON REFHELD** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **70/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.026.628/0001-27, tendo por objeto a execução do Projeto de Pavimentação com pedras irregulares em vias rurais do Município, na localidade de Timbozal - Nova Ramada/RS (Projeto de 2.800,00 m² - Contrato de Repasse 890870/2019/MAPA/CAIXA).

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 246/2020 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração